



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2018

Concede Licença Paternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Paternidade do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Paternidade** ao servidor, **DAVID PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 95174, portador do RG nº: 6088028 SDS/PE e do CPF nº: 035.119.434-77, funcionário lotado na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Agente de Combate às Endemias, por um período de **15 (quinze) dias**, a partir de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 06 de dezembro de 2018.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO